

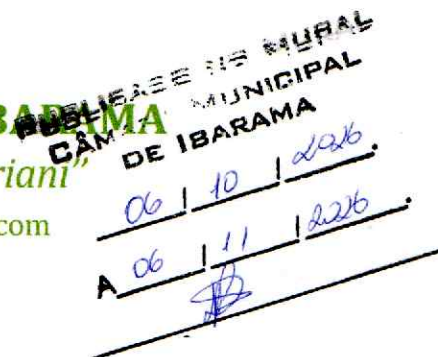


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'

Email: camaraibarama@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023, DO SENHOR
VALMOR NERI MATTANA E SENHOR
CELIO ODAIR TURCATTO.

O Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Ibarama, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 35, inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Ibarama e conforme Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Ficam julgadas APROVADAS, em sessão plenária ordinária, as contas do Senhor Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Ibarama, Senhores VALMOR NERI MATTANA e CELIO ODAIR TURCATTO, referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Parecer Prévio nº. 23.161, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº000451-02.00/23-3, prevalecendo, pelo quórum de maioria qualificada.

§ 1º As contas de responsabilidade do Senhor **Valmor Neri Mattana** ficam aprovadas com ressalvas, permanecendo a recomendação para adoção das medidas necessárias ao saneamento das falhas de natureza formal e de controle interno apontadas no referido Parecer Prévio, a fim de evitar sua reincidência.

§ 2º As contas de responsabilidade do Senhor **Celio Odaír Turcatto** ficam aprovadas sem ressalvas, conforme os termos do referido Parecer Prévio.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-Legislativo a ata de votação da sessão, em anexo, contendo a relação nominal dos Vereadores e o quórum de votação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal De Vereadores De Ibarama, Estado Do Rio Grande Do Sul,
em 06 de outubro de 2026.


FERNANDO PUNTEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama/RS

Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'

Email: camaraibarama@gmail.com

ANEXO I

Segue a relação nominal de votação dos vereadores da Câmara de Vereadores de Ibarama/RS, relativo ao Parecer Prévio nº 23.161

Votação nominal da Câmara Municipal de Ibarama		Assinatura dos Vereadores	Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
			Prevalece	Não Prevalece
1	TAMARA DAL RI	<i>Tamara Dal Ri</i>	X	
2	MARCIANO KNIRSCH	<i>Marciano Knirsch</i>	X	
3	MAURICIO MUNAROTTO	<i>Mauricio Munarotto</i>	X	
4	MARCELO LUIZ SECRETTI	<i>Norlei Luiz Secretti</i>	X	
5	JOCELI MARIA	<i>Jocelei Maria</i>	X	
6	FABIO JADER HEIDEMANN	<i>Fabio Jader Heidemann</i>	X	
7	IVANEI LINHAR	<i>Ivanei Linhar</i>	X	
8	JANE GRACIELE LIMA SILVA	<i>Jane Graciele Lima Silva</i>	X	
9				

Ibarama/RS, 06 de outubro de 2026.


FERNANDO PUNTEL
Presidente Do Poder Legislativo